



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 574/2019/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 574/19, DE
17 DE JUNHO DE 2019**

Considera equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária cursada por Yasmina Cuellar Cayami, no Distrito de Guayaramerin, Departamento Beni, na Bolívia.

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto no Decreto n. 6.729/2009, no Parecer CNE/CEB n. 11/2013, na Resolução n. 1236/18-CEE/RO;
- a análise decorrente do Processo m. 096/19-CEE/RO;
- a deliberação favorável na Sessão de Câmara de Educação Básica em 17 de julho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Considerar equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária cursada por Yasmina Cuellar Cayami, no Distrito de Guayaramerin, Departamento Beni, na Bolívia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Vice-Presidente**, em 27/06/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6537708** e o código CRC **1B56E971**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.268413/2019-90

SEI nº 6537708